

Ata da Reunião do Conselho Municipal da Assistência Social

Aos dezessete dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte e cinco, se reuniram numa das salas do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social os membros deste Conselho Municipal da Assistência Social deste município de Marumbi, onde a Presidente nos informou que o objetivo da reunião é apresentar o Plano de Reprogramação de Recursos: Recursos Próprios FMAS; Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único; Bloco da Gestão do SUAS; Bloco da Proteção Social Básica; Bloco BPC na Escola; Recurso SIGTV – ESTR -3 – Recurso SIGTV – ESTR – 4 – Recurso PROCAD-SUAS, O Plano de Aplicação de Recursos – Reprogramação, tem por objetivo apresentar um quadro da situação dos saldos existentes, nas contas, oriundos de recursos federais recebidos no exercício de 2024, além de uma proposta de sua utilização na forma das normativas específicas que regem o Sistema Único de Assistência Social. A Presidente apresentou o Plano e o leu na sua íntegra do qual todos os conselheiros puderam manusear o Plano e não foi identificada nenhuma dúvida que assim ficou descrito conforme no Plano: Recurso Municipal : Recursos Próprios FMAS / conta bancária: 21910-x banco: 8567 – Valor R\$ 49,51; Aplicação – Natureza da despesa: Material de Consumo, Diárias / Civil, Contratação por tempo determinado, Outros serviços de terceiros pessoa física, Outros serviços de terceiros pessoa jurídica, Serv. Tecnologia informação/comunicação, Equipamentos e material permanente. Outros – De acordo com as regras do bloco. Recurso Federal – FNAS - Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadúnico conta: 28707-5 (gbf fnas) - Valor – R\$20.082,71 e 34779-5 (igg-pab) – banco: 8567 – Valor – 645,41, Material de Consumo; Diárias / Civil; Contratação por tempo determinado; Outros serviços de terceiros pessoa física; Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Serv. Tecnologia informação/comunicação; Equipamentos e material permanente, Outros – De acordo com as regras do bloco. Bloco da Gestão do SUAS/ conta: 28710-5 banco: 8567 – Valor – 2.156,70; Material de Consumo; Diárias / Civil; Outros serviços de terceiros pessoa física; Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Serv. Tecnologia informação/comunicação; Equipamentos e material permanente. Outros – De acordo com as regras do bloco. Bloco da Proteção Social Básica/ conta: 28720-2 banco: 8567 – Valor – 11.302,30; Material de Consumo; Diárias / Civil; Pessoal fixo; Contratação por tempo determinado; Outros serviços de terceiros pessoa física; Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Serv. Tecnologia informação/comunicação; Equipamentos e material permanente. Outros – De acordo com as regras do bloco. Programa BPC na Escola/conta: 28740-0 bb-8567 – 722,10; Material de Consumo; Serviços de Terceiros/ Pessoa Física; Serviços de Terceiros/ Pessoa Jurídica; Outros – De acordo com as regras do bloco. Recurso SIGTV estr3 / banco 8567 – C. 35141-5 Valor R\$ 831,41; c. 36758-3 Valor R\$ - 2.279,49; C. 34565-2 Valor R\$ – 173.845,89; Material de Consumo; Outros serviços de terceiros pessoa física; Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Serv. Tecnologia informação/comunicação; Outros – De acordo com as regras do bloco. Recurso SIGTV estr-4 / conta: 35124-5 banco: 8567 – R\$ 37.622,44; Recurso SIGTV estr-4 / conta n. 38770-0 – valor de R\$ 100.000,00 - Material de Consumo; Outros serviços de terceiros pessoa física; Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Serv. Tecnologia informação/comunicação; Outros – De acordo com as regras do

bloco. Recurso PROCAD-SUAS / conta: 35936-X banco: 8567 – Valor – 1.428,71, Material de Consumo; Outros serviços de terceiros pessoa física; Outros serviços de terceiros pessoa jurídica; Serv. Tecnologia informação/comunicação; Outros – De acordo com as regras do bloco. Após análise de todo o Plano através da **Resolução n. 01/2025** – em seu - Aprova-se o Plano de Reprogramação de Recursos para o ano de 2025. Em seguida a Presidente nos fala do Plano Municipal da Assistência Social, vigência 2025-2028. O Plano Municipal de Assistência Social (PMAS) é o principal instrumento de planejamento e gestão da política de assistência social no município, orientado por quatro anos e alinhado ao Plano Plurianual (PPA). Ele estabelece as diretrizes, metas e ações para organizar a execução de serviços, programas e benefícios, com base nas necessidades locais e nas diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Foi apresentada uma cópia para cada conselheiro. A Presidente nos fala que a Coordenação/Instância formada para realizar o monitoramento e avaliação das ações e metas do PMAS – representada pela técnica Cláudia, nos apresenta um breve relatório, destacando: • Situação de execução das metas do PMAS; • Indicadores de monitoramento e resultados alcançados; • Principais desafios identificados no período; • Propostas de aprimoramento para o próximo ciclo; • Recomendações técnicas para fortalecer a gestão e a oferta dos serviços socioassistenciais. Foi disponibilizada cópia digital/física do relatório para todos os conselheiros. Os conselheiros manifestaram-se sobre os seguintes pontos: • Avaliação das metas e do alcance dos indicadores; Avanços registrados na proteção social básica e especial; • Necessidade de ajustes pontuais nas ações do PMAS; • Importância do monitoramento contínuo para a melhoria da política; • Consensos sobre pontos que devem ser readequados no próximo relatório. Após as discussões, todos os membros presentes declararam estarem aptos a votar a respeito da aprovação do relatório. Com isso através da Resolução **02/2025 – Artigo 2º** do qual Aprova-se a atualização do Plano Municipal da Assistência Social e o Relatório de Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Assistência Social – 2025 – 2028. A Presidente no fala que em relação à reprogramação de saldos, os mesmo já estão sendo elencados para ser executados diante de planejamento a ser executado. E nada mais havendo a tratar eu Paula Cividini, na condição de Secretaria Executiva deste conselho, lavrei a presente Ata que foi assinada pelos presentes.

*Paula Cividini, Cláudia F. B. Alves de Souza,
Mariâme Gólio, Laysa Ap. da S. Eion, Magaly S. C. César,
André Luizino, Fernanda, Kitti A. Bento, Ivone Palatto,
Bryanna*